



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 922/94

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus membros aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se VIA JOSÉ DE SIQUEIRA, a via pública situada no Bairro Jardim América, com a atual denominação de Vile "Januário Lima".


Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas de alteração, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Força e Luz Catarinenses Leopoldina, à COMSA, à TELEFIS, às Polícias Militar e Civil, e aos órgãos a que possam interessar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 17 de maio de 1994.

Rio Pomba, Paço Municipal "Prefeito Messias Baía",
em 17 de maio de 1994,
227 da Fundação e 122 da Imprensa.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada por afixação no quadro próprio, no saguão do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía". Data supra.


GILSON DOS SANTOS
- CHEFE DE GABINETE -